DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37
DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DIME / 001 / 2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DIME / 002 / 2018

Retifica a Portaria DIME/002/2018, publicada no Diário Oficial – Icém, na data de 12 de dezembro de 2018 / Ano – I / Edição nº 69.

Considerando que a Portaria DIME/002/2018 (Dispõe sobre Cronograma e Diretrizes para as fases de inscrição e classificação para o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2019), Publicada no Diário Oficial – Icém em 12 de dezembro de 2018 / Ano – I / Edição nº 69, não previa o Artigo 1º do Decreto nº 066/2018, onde consta que dia 02/01/2019 é ponto facultativo.

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria DIME/002/2018:

Onde se lê nos incisos II e III do Artigo 1º:

(...) período de 02 a 15/01/2019 (...)

Leia-se:

(...)período de 03 a 16/01/2019 (...)

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de janeiro de 2019.

Elba Salisso da Silva
Diretora Municipal de Educação

R. João Pedro de Morais, s/n – Vila Resid. de Furnas - CEP: 15460-000 – Icém – SP
Telefone: (17) 3282-2024 – e-mail: educacao@icem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37
DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DIME / 002 / 2019

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2019.

A Diretora Municipal de Educação do Município de Icém, no uso das atribuições dispostas na Lei Municipal 1436/99 e considerando a necessidade de se estabelecerem datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - Compete ao Diretor de Escola, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação e categoria, atribuir classes e/ou aulas da Unidade Escolar, no processo inicial e por todo o ano letivo.

Artigo 2º - A Atribuição de classes e/ou aulas, no processo inicial, exclusiva a docentes habilitados, será nos ***dias 04/02/2019 e 05/02/2019*** e obedecerá ao seguinte cronograma:

Dia 04/02/2019:

Fase I - **As 08h00min – *EMEF "Antônio Pereira"***
Constituição de jornada aos titulares de emprego - **PEI e PEB – I**;
As 13h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Constituição de jornada aos titulares de emprego - **PEB – II**

Fase II - **As 09h30min – *EMEF "Antônio Pereira"***
As 14h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Constituição de jornada aos titulares de emprego não atendidos na fase I e em caráter obrigatório a docentes adidos;

Fase III - **Às 10h30min – *EMEF "Antônio Pereira"***
As 15h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Carga Suplementar de Trabalho Docente aos titulares de emprego;

R. João Pedro de Morais, s/n – Vila Resid. de Furnas - CEP: 15460-000 – Icém – SP
Telefone: (17) 3282-2034 – e-mail: educacao@icem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37
DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia 05/02/2019:

Fase IV - **As 08h00min – *EMEF "Antônio Pereira"***
Classes e/ou aulas remanescentes das fases anteriores para docentes candidatos a contrato – **PEI e PEB – I;**

As 13h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Classes e/ou Aulas remanescentes das fases anteriores para docentes candidatos a contrato – **PEB – II**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 09 de janeiro de 2019.

Elba Salisso da Silva
Diretora Municipal de Educação

R. João Pedro de Morais, s/n – Vila Resid. de Fornas - CEP: 15480-000 – Icém – SP
Telefone: (17) 3283-2624 – e-mail: educacao@icem.sp.gov.br